



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 18.07.2019
Na Edição n.º: 93
Página n.º: 02

DECRETO Nº 134/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.147,41 (cento e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e quarente e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal		
0206 - Secretaria de Infraestrutura		
26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural		
88 - Execução de serviços de recape asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) (CV 036/2017 – SIT 34848)		
2072 - 44.90.51.00 – Obras e Instalações	960	R\$ 80.046,14
89 - Execução de serviços de recape asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) (CV 037/2017 – SIT 34849)		
2073 - 44.90.51.00 – Obras e Instalações	263	R\$ 113.101,27
Total		R\$ 193.147,41

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

88 - Execução de serviços de recape asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) (CV 036/2017 – SIT 34848)	R\$ 80.046,14
89 - Execução de serviços de recape asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) (CV 037/2017 – SIT 34849)	R\$ 113.101,27
Total	R\$ 193.147,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de julho de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal